



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 017ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM
09/06/2025**

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Márcio Cione Rissardo, Josemir Marcos Maestá, Rozenete Ferreira da Silva e Levi dos Santos Lima. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Aatoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Primeira Votação**: Projetos de Lei nº 025 e 026/2025 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 027/2025 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP; Em **Segunda Votação**: Projetos de Lei nº 020 e 021/2025 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento de 2025 do Executivo Municipal. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente submeteu em primeira discussão e votação os Projetos de Lei nº 025 e 026/2025 que dispõem sobre a abertura de créditos suplementares no orçamento do Executivo Municipal, sendo aprovados por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 027/2025 que ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, sendo também aprovado por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 020 e 021/2025 que dispõem sobre abertura de créditos suplementares no orçamento de 2025 do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por unanimidade e dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente:

Secretária:

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.608.550/0001-50

Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP: 86.755-000 - Ângulo-PR

E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br – Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085

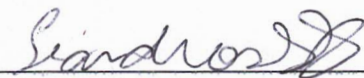
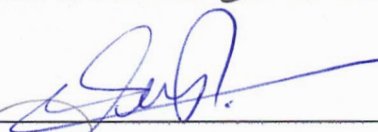
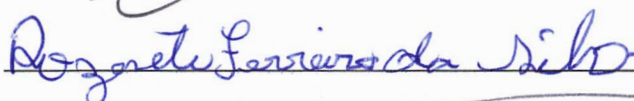


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 017ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 09 de junho de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade 
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva 
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 